EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a inclusão do Município de Concórdia no Programa VOA+SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Tendo recebido demanda da Associação Empresarial de Concórdia - ACIC, solicitando os nossos esforços no sentido de diligenciar junto ao Governador do Estado para que seja incluído o Município de Concórdia no Programa VOA+SC;

- Segundo a ACIC, a inclusão se deve à relevância econômica de Concórdia e as dificuldades de deslocamento enfrentadas atualmente pela região;

- A inclusão de Concórdia no programa representará um avanço significativo para toda a região, ampliando as oportunidades de negócios, investimentos e conectividade;

- A ACIC, em nome dos empresários de Concórdia, manifesta seu interesse e coloca-se à disposição para contribuir com as tratativas necessárias para que o município também seja contemplado pelo Programa VOA+SC;

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência a inclusão do Município de Concórdia no Programa VOA+SC. Atenciosamente, JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO